



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpídio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245
1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa – PR
administracao@honorioserpa.pr.gov.br

DECRETO Nº. 155/2021 de 18 de maio de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **José Vasconcelos de Mello**, portador do RG nº 8.617.493-6 SSP/PR e do CPF nº 025.836.949.36, para exercer o cargo em comissão como **Chefe da Divisão de Manutenção e Equipamentos Rodoviários**, símbolo CC-3, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2021.


Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 155/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **José Vasconcelos de Mello**, portador do RG nº 8.617.493-6 SSP/PR e do CPF nº 025.836.949.36, para exercer o cargo em comissão como **Chefe da Divisão de Manutenção e Equipamentos Rodoviários**, símbolo CC-3, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:344AB13D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2021. Edição 2266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>